



NOTA DE ESCLARECIMENTOS DA PREGOEIRA NOTA Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO CRCPR Nº 68/2021

(Contratação de suporte técnico de hardware e software para *storage* e software de backup)

A PREGOEIRA, no exercício de suas atribuições legais e normativas, tendo em vista o pedido de esclarecimento formulado na data de 21/10/2021, por meio do e-mail licitacao@crcpr.org.br, manifesta-se no seguinte sentido:

1) O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento? Se sim, qual a empresa é responsável e quantos profissionais atuam no serviço?

Resposta: Os serviços a serem contratados consistem em produtos ofertados pelas empresas HPE e VEEAM, denominados *HPE Foundation Care* e *Veeam Backup & Replication Essentials Enterprise*, respectivamente, e que podem ser contratados por meio de suas parceiras/autorizadas. Nesse sentido, a prestação do suporte deve ser realizada de acordo com as regras disciplinadas no programa de suporte técnico da HPE e VEEAM. Atualmente o serviço é executado pelas próprias HPE e VEEAM, conforme se extrai dos itens 5.1.3 e 5.2.1.1 do Anexo I do edital, tratando-se de uma renovação (extensão de garantia/suporte).

2) Será necessário o fornecimento de peças e/ou materiais ou softwares?

Resposta: Conforme já informado na resposta a primeira pergunta, a prestação de serviço ocorre de acordo com as regras do programa de suporte técnico das fabricantes. A exigência do fornecimento de peças ocorre para o primeiro item (HPE Foundation Care), conforme item 5.1.1 do Anexo I, ao passo que se exige no segundo item (Veeam Backup & Replication) a renovação do suporte e atualizações do software, ambos a serem prestados pelas próprias fabricantes.

3) O serviço poderá ser executado remotamente?

Resposta: Consoante as respostas anteriores, os serviços deverão ser prestados de acordo com as regras dos produtos ofertados pelas fabricantes e prazos de solução estipulados. O item 6.3 do Anexo I do edital traz as informações do local de prestação dos serviços. Destaca-se que o item 5.1.5.1 do mesmo anexo informa que a assistência técnica é prestada na modalidade *on-site*.

4) A apresentação de profissionais certificados integrantes no quadro de funcionários da licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a licitante?



Resposta: Não há tal exigência presente no Edital 68/2021, tão somente a obrigação de que os serviços sejam prestados por meio de profissional tecnicamente habilitado, de acordo com o item 11.1.8 do Anexo I. Trata-se da contratação de suporte técnico das fabricantes HPE e VEEAM, por intermédio de revendas/autorizadas.

5) Qual o valor estimado?

Resposta: O valor estimado encontra-se na primeira folha do edital em comento e no item 9 do Anexo I, a saber, R\$ 65.093,03 e R\$ 30.825,66, para os itens 1 e 2, respectivamente.

Conclusão

Considerando que as respostas a todos os questionamentos encontram-se presentes no Anexo I, essa Pregoeira recomenda a leitura integral do Termo de Referência da contratação.

Diante do exposto, prestados os devidos esclarecimentos, sem interferência na formulação das propostas, deixa-se de promover a reabertura do prazo de publicação.

Curitiba-PR, 21 de outubro de 2021.

VICTORIA ROSSINI ANDREIU
Pregoeira

